



RESOLUÇÃO CPPG Nº 86 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

*Aprova a Proposta de Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica a ser submetida ao APCN/CAPES de 2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Portaria CAPES nº 195, de 30 novembro de 2021 (Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação *stricto sensu*); (ii) a Portaria CAPES nº 150, de 04 de agosto de 2022 (estabelece as datas em que o APCN estará aberto para envio de proposta de doutorado por PPG que era nota 3 e que teve sua nota aumentada para 4 na avaliação quadrienal 2017-2020); (iii) os documentos do processo n. 23062.060528/2022-22; (iv) o Documento orientador de APCN da área de Educação, de 21 de dezembro 2021; assim como (v) o definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2022, ocorrida em 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica a ser submetida à Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) do ano de 2022, conforme calendário da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:43)  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.060528/2022-22

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **869504531f**